



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 789/2021, contratação da empresa **Viação Nossa Senhora da Conceição - VINSOL**, para aquisição de créditos eletrônicos de transporte coletivo de passageiros, cessão de uso do “Cartão Vinscol” e prestação de serviço de carga a bordo, de créditos eletrônicos, através do aplicativo WEBSIGOM, no valor de R\$ 150.157,51 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), destinados a alunos e à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação,

Sabará, 21 de maio de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração